



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

**RESOLUÇÃO CONDIR Nº 023/2002**    Teresina, 04 de julho de 2002.

A Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí e Reitora *Pro Tempore* da UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do Decreto Estadual nº 10.751, de 15 de março de 2002, e

Considerando a decisão do Conselho Diretor de 03 de julho de 2002, tomada por unanimidade de seus membros,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a tabela de diárias de servidores da UESPI, em consonância com o anexo Decreto Estadual nº 10.751, abaixo apresentada:

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA	
	NO ESTADO	FORA DO ESTADO
Reitor, Vice-Reitor e Pró-Reitores	R\$ 130,00	R\$ 300,00
Cargos de DAS, Técnicos de Nível Superior, Professores da UESPI (efetivos e provisórios).	R\$ 70,00	R\$ 160,00
Cargos de DAÍ, Técnicos de Nível Médio, Motoristas, demais cargos administrativos	R\$ 45,00	R\$ 80,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PROFESSORA SOCORRO CAVALCANTI**

Presidente do CONDIR e Reitora *Pro Tempore* da UESPI